

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 370/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- a Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Especial para planejamento, contratação e acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2020.

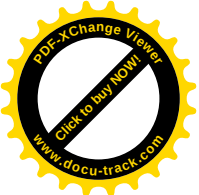
Art. 2º - DESIGNAR os servidores **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395 e **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Definir, entre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE, juntamente com a Nutricionista da reitoria do IFC;
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE;
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Nutricionista, SORAIA CORRÊA MERCANTE, a qual terá como suplente a Assistente de Alunos, DEISE DALLPOSSO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 03/11/2020 15:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

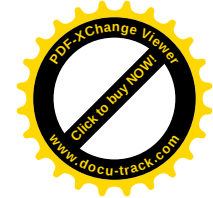
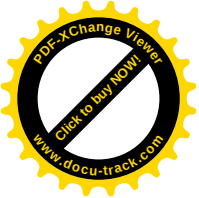
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **370**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação:
ec68a4ecf3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 371/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando a Instrução Normativa nº 205/88,

- Visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964;

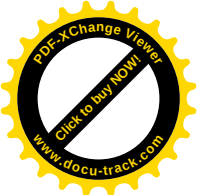
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2020 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pela primeira, composta pelos seguintes servidores:

- **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, que a presidirá;
- **PATRÍCIA FRIZZO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637;
- **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779;
- **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 03/11/2020 16:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

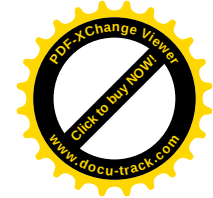
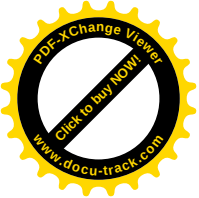
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 371, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação:
7a1d468d0a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 372/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

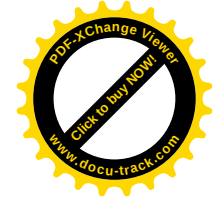
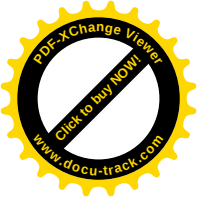
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 370/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 03 de novembro de 2020, que tem como objeto Comissão Especial para planejamento, contratação e acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2 0 2 0 .

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 15:05)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 372, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **4c56806589**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 373/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 15:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

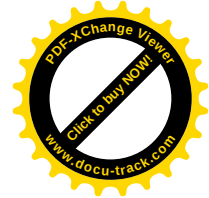
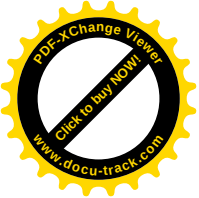
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 373, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2020 e o código de verificação: a773fbff9f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 374/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, da Função Comissionada de Coordenador de Curso substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 15:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

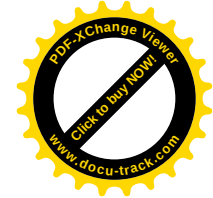
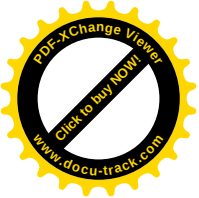
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 374, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2020 e o código de verificação: 04bf6f1e0e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 375/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418; de Coordenador do Curso Superior em Agronomia do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 15:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

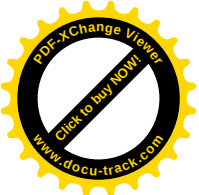
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 375, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **6450ebf4d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 376/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815, de Coordenador substituto do Curso Superior em Agronomia do Instituto Federal Catarinense
C a m p u s *V i d e i r a .*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 15:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

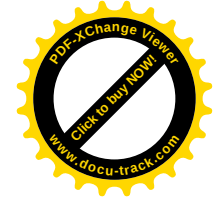
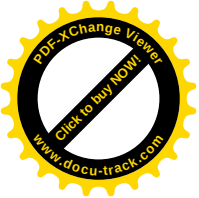
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 376, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2020 e o código de verificação: 95f546954d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 377/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706, como **Coordenador do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 16:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

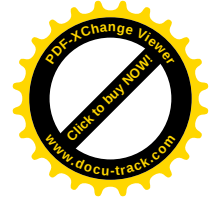
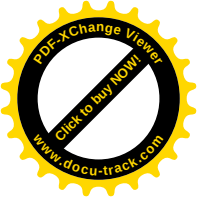
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 377, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2020 e o código de verificação: 6df78fc0d3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 378/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, como **Coordenador substituto do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletrônica** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 16:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

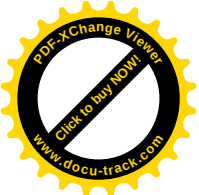
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 378, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2020 e o código de verificação: ac58fb4d28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 379/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418, para exercer a Função de **Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior em Agronomia** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 16:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

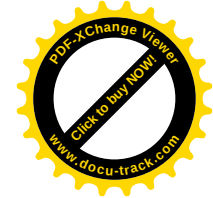
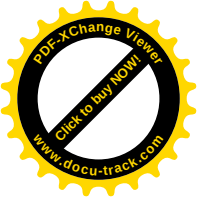
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 379, ano: 2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 06/11/2020 e o código de verificação: 04d47027b2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 380/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815, para exercer a **Função de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Superior em Agronomia** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 16:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

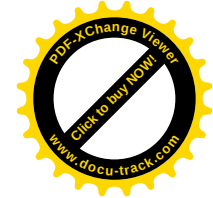
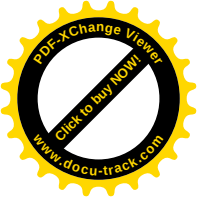
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **029551fbee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 381/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

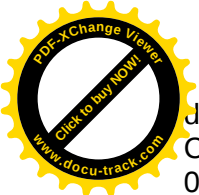
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal técnico Titular do Contrato nº 10/2020, celebrado com a empresa EFICIENCIA ARTEFATOS DE CONCRETO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 09.517.740/0001-74.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro para apoio da cerca de alambrado no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e



demais documentos técnicos que se encontram anexos a Dispensa de Licitação nº 11/2020, Cláusula 1.1. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 09/11/2020 e término em 09/11/2021, conforme disposto na Cláusula Segunda da Vigência do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 16:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

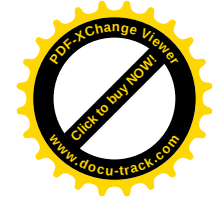
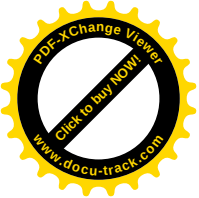
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **381**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **499ec328e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 382/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELLE PRISCILA BUENO FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* V i d e i r a .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 11/11/2020 11:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

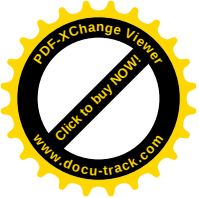
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

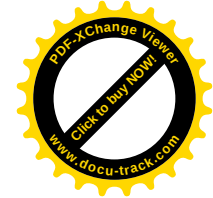
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2020** e o código de verificação: **1b8f8e0383**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 383/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

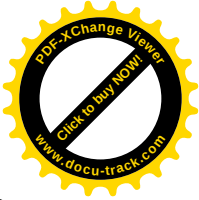
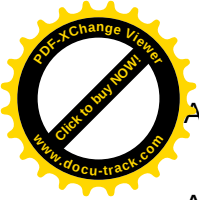
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 09/2019, celebrado com a empresa XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.099.250/0001-44.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva, conforme cláusula primeira do contrato. O prazo de vigência tem início em 01/07/2019 e término em 30/06/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.



Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1890760, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº182/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 14:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

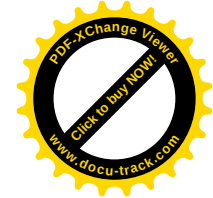
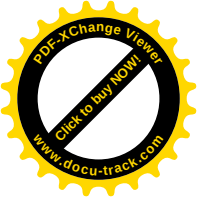
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2020** e o código de verificação: **fe8bbc9399**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 384/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

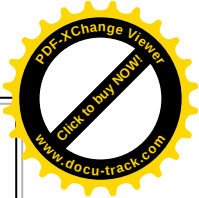
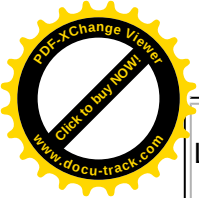
Videira-SC, 20 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações e coorientações de TCC por docente da Pós-Graduação Especialização do IFC *Campus* Videira, durante o período de outubro de 2020 a julho de 2021, conforme segue:

	Campus do IFC	Nº de Orientações	Nº de Coorientações
Adriana Hofmann	Videira	1	
Claudia Fatima Kuiawinski	Videira	1	1
Débora Costa Pires	Fraiburgo	1	
Francini Carla Grzeca	Videira	2	
Humberto Luis de Cesaro	Luzerna	1	
Jane Suzete Valter	Videira	1	
José Reinaldo Nonnenmacher Hilário	Videira	2	
Luciana Carrion Carvalho	Fraiburgo	2	



Luiza Ines Kaim	Videira	1	1
Marcos Roberto Mesquita	Videira	1	
Marcos Rohling	Videira	2	
Sergio Fernando M. Corrêa	Videira	1	
Valdinei Marcolla	Videira	2	1

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora para cada orientação e meia hora semanal para cada coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 14:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

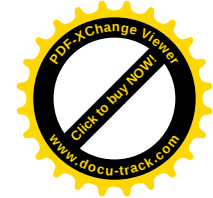
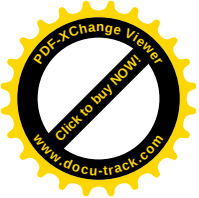
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **384**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/11/2020** e o código de verificação: **9792c0320e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 385/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, para, sob coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2021 do IFC *Campus* V i d e i r a .

Art. 2º - Determinar que os trabalhos, da presente Comissão, sejam finalizados até 31 de
m a i o d e 2 0 2 1 .

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2020 08:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

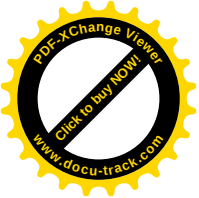
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

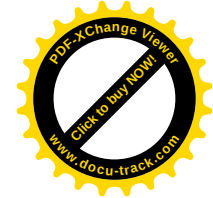
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 385, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/11/2020 e o código de verificação: 38fdb2c279



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 386/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

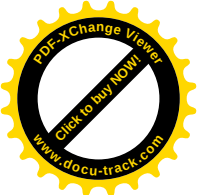
Art. 1º - **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, como titulares **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1786858, como presidente; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; como Vice-presidente; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1886908; como Secretário; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, e, como suplentes, **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591 (1ª Suplente); **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295 (2º Suplente); **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815 (3º Suplente) e **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425619 (4º S u p l e n t e) .

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 164/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 11 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data



(Assinado digitalmente em 23/11/2020 08:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

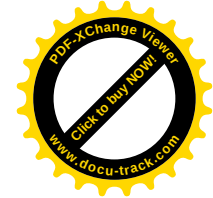
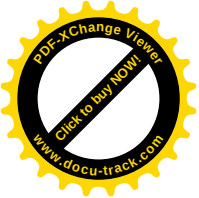
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **386**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação:
475222fc75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 387/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

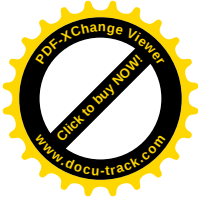
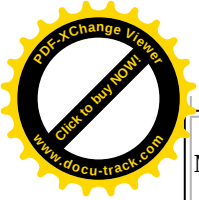
Videira-SC, 23 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE** o número de orientações e coorientações de Trabalho de Curso (TC), por docente, do curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, durante o segundo semestre de 2020, conforme segue:

Docentes	Nº de Orientações	Nº de Coorientações
Adriano Bernardo Moraes Lima	1	
Ana Carolina Vieira Rodriguez	1	
Carlos Roberto da Silva	1	
Cláudia Fátima Kuiawinski	4	2
Flavia Caraiba de Castro	1	
Francini Carla Grzeca	5	1
Gabriel Schmitt	2	
Jane Suzete Valter	3	
José Reinaldo Nonnenmacher Hilário	1	
Lucilene Dal Medico Baerle	1	
Luíza Ines Kaim	2	



Marcos Roberto Mesquita	3	
Marcos Rohling	2	
Sergio Fernando Maciel Correa	1	
Valdinei Marcolla	7	

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora para cada orientação e meia hora semanal para cada coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2020 10:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

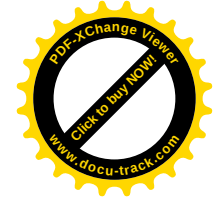
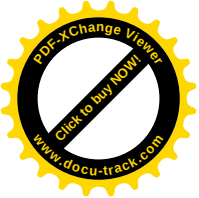
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **387**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação: **cf3c0e1417**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 388/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1891825; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO) no IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 331/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 09 de setembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

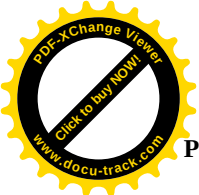
(Assinado digitalmente em 25/11/2020 17:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

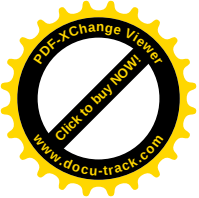
Matrícula: 1803730



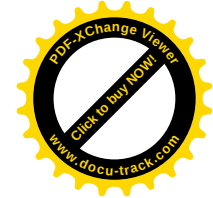
Processo Associado: 23352.000025/2020-45



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **388**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2020** e o código de verificação:
1b88189bf1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 389/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Especial para os servidores que estão conduzindo o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1 9 6 2 2 4 2 .

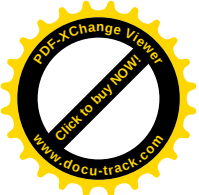
Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pela servidora CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, a qual terá como suplente o servidor RODRIGO ZUFFO.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a execução orçamentária do exercício de 2020, especialmente para os recursos oriundos do FNDE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 25/11/2020 17:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

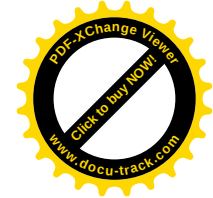
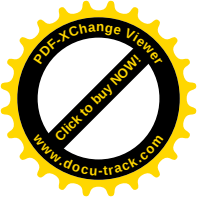
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **389**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2020** e o código de verificação:
411c78a853



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 390/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764186; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3009348; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *C a m p u s* V i d e i r a .

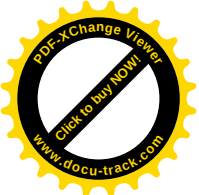
Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 209 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 24 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 09:22)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000025/2020-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **390**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação:
ea9a571683